LEI Nº 456/77

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada Rua Rita Maria Miranda a atual Rua 4, localizada no Bairro Nossa Senhora do Rosário, neste município.
- **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 21 de Setembro de 1977.

ANTÔNIO GONÇALVES Prefeito Municipal